



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 222/2.025.

A edil que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine aos departamentos competentes de Defesa Civil e de Zeladoria que realizem avaliação da área próxima à Fazenda Bonanza, no Conjunto José Pimentel, conhecida como “área de invasão”.

JUSTIFICATIVA

Esta parlamentar esteve in loco e pôde observar que as árvores existentes no local estão representando riscos às residências e aos moradores que ali residem ou circulam diariamente.

Indico, ainda, que caso seja necessária a retirada das árvores, seja realizado estudo técnico para o replantio em área adequada, de modo a não causar transtornos e nem riscos à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para este pleito de relevante interesse público.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 17 de setembro de 2.025.

Protocolo 18109125 08:40ms
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Mariana Itagino Saconato Correia
MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Corrêa
Secretaria da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava